



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AACLG/2026 - SDR/DNOCS - 2026NS002657

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: **.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Fernando Marcondes de Araújo Leão

CPF: ***.206.244-**

Portaria Casa Civil nº 214, 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

113802/11203 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

c) UG SIAFI - UG Executora:

113802 - DNOCS

3. OBJETO:

Apoio à infraestrutura produtiva através da perfuração e instalação de poços no Estado do Piauí.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Perfuração e instalação de poços
- Reserva Técnica

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate as secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de combate às secas e apoio à infraestrutura produtiva, com vistas à perfuração e instalação de poços tubulares nos municípios de Angical, Barras, Barro Duro, Bocaina, Bonfim, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Grande do Piauí, Canto do Buriti, Caracol, Colônia do Piauí, Corrente, Floriano, Francisco Santos, Itaueira, Jardim do Mulato, José de Freitas, Jurema, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Lagoa do Sítio, Luís Correia, Marcos Parente, Miguel Alves, Monsenhor Gil, Nazaré do Piauí, Nazária, Nossa Senhora dos Remédios, Nova Santa Rita, Oeiras, Palmeiras, Parnaíba, Pedro II, Porto Alegre do Piauí, Redenção do Gurgueia, Ribeira do Piauí, Rio Grande do Piauí, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Simões, Simplicio Mendes, Sussuapara, Teresina, União, Várzea Branca, Wall Ferraz e Flores do Piauí, no Estado do Piauí, beneficiando um total de 5.200 famílias, que representa aproximadamente 20.800 pessoas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos:

1 – Reserva técnica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	PTRES	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2317.00SX.0001	267982	00000004361	10000000000	44.90.51	3.077.805,52
				33.90.37	145.027,48
TOTAL					3.222.833,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	Perfuração e instalação de poços.	Unid.	1	3.077.805,52	3.077.805,52	Julho/2025	Julho/2027
2	Reserva Técnica	Unid.	1	145.027,48	145.027,48	Julho/2025	Julho/2027
TOTAL					3.222.833,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Julho/2026	3.222.833,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	3.077.805,52
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	SIM	145.027,48

13. PROPOSIÇÃO

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão**, Usuário Externo, em 02/07/2026, às 17:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 02/07/2026, às 18:12, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6814534** e o código CRC **3B20D782**.